



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: Regional
NO DIA: 24/12/94
NA EDIÇÃO N.º: 1.064
FLS. N.º: _____
PG. N.º: 25

LEI Nº 074/94

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para abertura da seguinte dotação orçamentária:

1000 - DEPTº. DE AGRICULT., INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1002 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS
11623462.024 - Incentivos a Implantação de Indústrias
3.2.3.2 - Subvenções Econômicas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0600 - DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0602 - SERVIÇOS DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08420251.007 - Construção, Ampliação e reforma de Escolas Municipais
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias
Paço Municipal aos vinte e três dias
do mês de dezembro de 1994


ANTONIO FREGOLIA
Prefeito Municipal